



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE COMUNICAÇÃO, TURISMO E ARTES
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM JORNALISMO
MESTRADO PROFISSIONAL

NORMAS PARA O INGRESSO DE ALUNOS ESPECIAIS NO PERÍODO 2017.1

O Programa de Pós-Graduação em Jornalismo da UFPB, em conformidade com o que preconiza a Resolução 79/2013 do CONSEPE, em seu Capítulo II, Seção II, torna pública as normas de ingresso de alunos especiais a serem admitidos no PPJ no período letivo mencionado.

1. DA OFERTA DE VAGAS E DISCIPLINAS

1.1 O Programa de Pós-Graduação em Jornalismo (PPJ) ofertará, para o período 2017.1, 04 (quatro) vagas para aluno especial na disciplina ARQUITETURAS DOS PRODUTOS JORNALÍSTICOS (optativa).

2. DO PÚBLICO ALVO

2.1 O PPJ destina sua oferta de vagas a graduados em Jornalismo e em outras áreas, cujos cursos tenham sido realizados em instituições de ensino superior reconhecidas pelo MEC e que tenham estudos e/ou atuação convergente com o campo do Jornalismo.

2.2 Estudantes de graduação da UFPB, desde que sejam encaminhados por orientadores credenciados em Programa de Pós-graduação da instituição e que estejam participando de atividades vinculadas a projetos de pesquisa aprovados pelo departamento de comunicação.

3. DO CALENDÁRIO DE INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições serão realizadas no dia 03 de Março de 2017, na Secretaria do PPJ, no turno da manhã, das 07h às 13h.

4. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA A INSCRIÇÃO

4.1 Comprovante de pagamento da GRU (Guia de Recolhimento da União – ver procedimento no Anexo I);

4.2 Justificativa de, no máximo, 02 (duas) páginas, tratando das razões da escolha da disciplina e de como a mesma pode contribuir para o desenvolvimento de projeto de pesquisa dentro do PPJ;

4.3 Cópia do Histórico Escolar;

4.4 Currículo (modelo Lattes);

4.5 Ficha de Inscrição (Anexo II), a ser preenchida e entregue na Secretaria do PPJ;

4.6 Cópia dos seguintes documentos pessoais: identidade, CPF e diploma de curso de graduação ou indicação por escrito do orientador (no caso dos alunos graduandos), com a devida comprovação de participação em projetos de pesquisa;

5. DA EMENTA DA DISCIPLINA

5.1 ARQUITETURAS DOS PRODUTOS JORNALÍSTICOS

Estudar-se-ão os produtos jornalísticos a partir de suas concepções arquiteturais, suas formas, estruturas, além de aspectos técnico-estéticos. Defende-se a hipótese segundo a qual a eficácia da mensagem que os textos jornalísticos podem suscitar no leitor, depende diretamente, do planejamento que é feito, em termos de formas e de linguagens, sobre os produtos em construção. Para tanto a disciplina pretende, mediante reflexão mais aprofundada, se apoiar em produtos jornalísticos como jornal, site, blogs, telejornais, videoclipe, documentários, fanzine, revista e inovações tecno-midiáticas que permeiam através de seus processos, a emergência de novos produtos e de novas práticas jornalísticas.

6. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

6.1 O resultado do processo de seleção dos alunos especiais será divulgado mediante parecer do professor responsável pela disciplina, que emitirá nota para a justificativa e sua pertinência junto à disciplina requerida. O resultado será publicado até o dia 12 de março de 2017.

6.2 No caso de ocorrerem mais inscrições do que o número de vagas ofertadas, serão, ainda, considerados como critérios para aprovação, a pontuação do currículo Lattes e o CRE.

6.3 Serão desconsideradas as inscrições cujo CRE esteja abaixo de 7,0 (sete).

ANEXO I – PROCEDIMENTO GRU

Pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 50,00 (não haverá devolução da taxa, em hipótese alguma), mediante Guia de Recolhimento da União - GRU, encontrada no site www.tesouro.fazenda.gov.br ou acessada via www.ufpb.br (clique em Pró-Reitoria de Pós-Graduação, depois Gru, e siga as orientações).

Os dados para preenchimentos são os seguintes:

UG: 153065;

Gestão: 15231;

Código de Recolhimento: 28832-2;

Número de referência: 00001304247;

Competência: mês e ano;

Vencimento: dia, mês e ano;

CNPJ da UFPB: 24.098.477/0001-10; CPF do aluno.

Apresentar a Guia original e uma fotocópia do pagamento da GRU.

ANEXO II

FICHA DE INSCRIÇÃO (SELEÇÃO 2017.1 – ALUNO ESPECIAL)

DADOS PESSOAIS:

NOME COMPLETO: _____

SEXO: M () F () DATA DE NASCIMENTO: ___/___/_____

NACIONALIDADE: _____ NATURALIDADE: _____

FILIAÇÃO:

PAI - _____

MÃE - _____

RG: _____ ÓRGÃO EMISSOR: _____ DATA EMISSÃO: ___/___/_____

CPF: _____

ENDEREÇO: _____

BAIRRO: _____ CIDADE: _____ UF: _____

CEP: _____ FONE: () _____

E-MAIL: _____

INFORMAÇÕES ACADÊMICAS:

GRADUAÇÃO: _____ INSTITUIÇÃO: _____

ANO: _____

DISCIPLINA QUE DESEJA CURSAR:

() ARQUITETURAS DOS PRODUTOS JORNALÍSTICOS.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O CANDIDATO EXERCE ALGUMA ATIVIDADE PROFISSIONAL NO CAMPO DO JORNALISMO?

() SIM () NÃO

FUNÇÃO: _____ INSTITUIÇÃO: _____

ENDEREÇO COMPLETO: _____

João Pessoa, ___/___/_____.

Assinatura do Candidato

Comprovante do Candidato (UFPB/CCTA/PPJ - Seleção 2017 – Aluno Especial)

Nome do candidato: _____

Assinatura do servidor: _____